



## **Proposta 2**

**I LIGA PROFISSIONAL** – Mantêm toda a estrutura actual

### **II LIGA PROFISSIONAL**

- Mantêm a estrutura de competição com 16 Clubes,
- No Final da Prova, sobem à I Liga Profissional os dois (2) Clubes primeiros classificados e descem ao Campeonato Nacional da 2ª Divisão os três (3) Clubes pior classificados.

### **C. N. 2ª DIVISÃO**

1. O Campeonato da 2ª Divisão será disputado por quarenta e oito (48) Clubes divididos em quatro (3) séries de dezasseis (16) Clubes cada, a duas voltas, para apurar o Vencedor de cada Série para uma Fase Final.
2. Cada Equipa realiza um total de trinta (30) Jogos.
3. Na fase Final, os três (3) Clubes vencedores das séries, jogam entre si a duas voltas, num sistema de poule por pontos;
4. O Clube 1º Classificado será o Campeão Nacional da 2ª Divisão;
5. No final do Campeonato Nacional da 2ª Divisão, sobem à II Liga Profissional os três (3) Clubes vencedores das Séries do Campeonato e descem ao Campeonato da 3ª Divisão Pró-Nacional doze (9) Clubes, os (3) Clubes classificados nos últimos lugares de cada Série.

### **C. N. 3ª DIVISÃO PRÓ-NACIONAL**

1. Este Campeonato será disputado em duas Fases, uma de âmbito Regional ou Distrital e outra de âmbito Nacional;
2. A Fase de âmbito Nacional será disputada por vinte (20) Clubes, os dezoito (18) Clubes vencedores dos Campeonatos Distritais do Continente, mais o vencedor da Região Autónoma da Madeira e o vencedor da Região Autónoma dos Açores.
3. Nesta fase os vinte (20) Clubes são divididos em cinco (5) séries de (4) Clubes cada, através de sorteio com as condicionantes actuais para as deslocações às ilhas, jogando entre si a duas voltas, num sistema de poule por pontos.
4. No final do Campeonato Nacional da 3ª Divisão Pró-Nacional, sobem à 2ª Divisão Nacional os cinco (5) Clubes melhores segundos classificados de cada série. Os restantes Clubes descem à Fase Regio
5. Fica salvaguardada apenas a situação dos clubes da Região Autónoma da Madeira e da Região Autónoma dos Açores em face do seu regulamento específico;
6. As competições da fase Regional ou Distrital, que vão dar acesso a esta prova, devem ter um mínimo de dez (10) Clubes e um máximo de dezasseis (16) Clubes a competir devendo a prova estar terminada até 30 de Março.